



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 725/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito à convocação de juízes do primeiro grau para fins de auxílio;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 44 e 46 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO o Ato nº 419/CSJT, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o art. 1º, item IV, da Portaria GP nº 584, de junho de 2016, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a qual contará com a seguinte composição:

- I - Um Desembargador do Trabalho (GESTOR);
- II - Um Juiz do Trabalho (GESTOR);
- III - Dois Juízes do Trabalho (auxiliares);
- IV- Um Juiz de Vara do Trabalho, preferencialmente, o Juiz Auxiliar da Presidência;
- V – O Diretor Geral;
- VI- O Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;
- VII - O Assessor do Gabinete do Desembargador Presidente;
- VIII - O Secretário de Administração;
- XIX - O Chefe da Seção de Cerimonial;
- X - O Chefe da Seção de Comunicação Social;
- XI - A Secretária Executiva da Escola Judicial;
- XII - O Coordenador de Serviços Gerais;
- XII - O Chefe do Serviço de Ouvidoria"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 30/07/2018 10:40:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 841B00E331.CC72FFFE5DA.61A0934DC6.50D3A603C4